

AJC Agropecuária S.A.

CNPJ/MF nº 47.580.881/0001-20 - NIRE 35.300.006.356 ("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 04 dias do mês de dezembro de 2023, às 14h00, na sede da Companhia, na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na "Fazenda Sant'Ana do Matão". **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no jornal Gazeta de S.Paulo (gazetasp.com.br), nas edições físicas e eletrônicas de 25, 28 e 29 de novembro de 2023, páginas B9, A7 e A9, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando 99,97% (noventa e nove inteiros e noventa e sete décimos por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme se verifica pela assinatura do Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** José Eduardo Mendes Camargo – Presidente; Bruno Pierin Furiati – Secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** Alteração do Estatuto Social. A seguir estão especificados os artigos e parágrafos cujos conteúdos serão objeto de alteração para receberem outras redações, assim como, outros artigos que estão sendo acrescidos, tudo nos termos do Estatuto Social proposto: (I) §2º do Artigo 5º, exclusão do texto com propositura de nova redação em sua substituição, (II) §3º do Artigo 5º, inclusão de nova redação, (III) §4º do Artigo 5º, renumeração e inclusão de texto para fazer referência ao Capítulo V, (IV) Artigo 6º, ajuste de redação, e exclusão parte do texto, (V) Artigo 9º, inciso I, alínea "c", exclusão para adequação à Lei das S.A., e renumeração das demais alíneas subsequentes, (VI) Artigo 9º, inciso I, alínea "d", inclusão de redação, (VII) Artigo 9º, §1º, exclusão de trecho sobre competência de convocação, e inclusão de palavra, (VIII) Artigo 10º, alínea "d", inclusão de referência ao Artigo 11º, §3º, (IX) §3º do Artigo 11º, inclusão texto para considerar controladas, (X) Artigo 12º, alteração da periodicidade das reuniões, (XI) Artigo 13º, ajuste de redação para refletir referência à Lei das S.A., (XII) Artigo 16º, caput, ajuste de redação, (XIII) §§1º a 3º do Artigo 16º, inclusão de novos textos, (XIV) §§1º e 2º do Artigo 18º, inclusão de novos textos, (XV) Súncio (renumerado para §3º) do Artigo 18º, renumeração e ajuste de redação, (XVI) Artigo 19º, ajuste de texto, (XVII) Artigo 20º, inclusão de texto, (XVIII) §2º do Artigo 20º, inclusão de texto, (XIX) §3º do Artigo 20º, inclusão de nova redação, e (XX) Artigo 22º e parágrafos, exclusão de texto, com renumeração dos artigos subsequentes; e **(b)** Consolidação do Estatuto Social. **6. Deliberações:** Verificado o quórum de instalação, foi aprovada, pela unanimidade dos presentes: **(i)** a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que tais documentos e informações foram previamente disponibilizados e são de conhecimento dos acionistas. Consignou-se, para esse fim, que os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia em 25 de dezembro de 2023; **(ii)** a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.; e **(iii)** a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A. Na sequência, foram postas as matérias da ordem do dia para discussão e votação, conforme abaixo: **a.** Foram aprovadas, pela unanimidade dos acionistas presentes, as alterações dos seguintes dispositivos do Estatuto Social, conforme material disponibilizado aos acionistas: (I) §2º do Artigo 5º, exclusão do texto com propositura de nova redação em sua substituição, (II) §3º do Artigo 5º, inclusão de nova redação, (III) §4º do Artigo 5º, renumeração e inclusão de texto para fazer referência ao Capítulo V, (IV) Artigo 6º, ajuste de redação, e exclusão parte do texto, (V) Artigo 9º, inciso I, alínea "c", exclusão para adequação à Lei das S.A., e renumeração das demais alíneas subsequentes, (VI) Artigo 9º, inciso I, alínea "d", inclusão de redação, (VII) Artigo 9º, §1º, exclusão de trecho sobre competência de convocação, e inclusão de palavra, (VIII) Artigo 10º, alínea "d", inclusão de referência ao Artigo 11º, §3º, (IX) §3º do Artigo 11º, inclusão texto para considerar controladas, (X) Artigo 12º, alteração da periodicidade das reuniões, (XI) Artigo 13º, ajuste de redação para refletir referência à Lei das S.A., (XII) Artigo 16º, caput, ajuste de redação, (XIII) §§1º a 3º do Artigo 16º, inclusão de novos textos, (XIV) §§1º e 2º do Artigo 18º, inclusão de novos textos, (XV) Súncio (renumerado para §3º) do Artigo 18º, renumeração e ajuste de redação, (XVI) Artigo 19º, ajuste de texto, (XVII) Artigo 20º, inclusão de texto, (XVIII) §2º do Artigo 20º, inclusão de texto, (XIX) §3º do Artigo 20º, inclusão de nova redação, e (XX) Artigo 22º e parágrafos, exclusão de texto, com renumeração dos artigos subsequentes. As respectivas novas redações são aquelas indicadas no Estatuto Social consolidado. **b.** Foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar nos termos do Anexo I da presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata que, finalizada, foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa, sendo que os acionistas que assinaram o Livro de Presenças serão considerados assinantes da presente ata. Assinaturas: José Eduardo Mendes Camargo – Presidente. Bruno Pierin Furiati – Secretário. Acionistas: José Eduardo Mendes Camargo, Espólio de Antonio João de Camargo (representado pelo inventariante José Eduardo Mendes Camargo), Espólio de Adelaine Mendes Camargo (representado pelo inventariante José Eduardo Mendes Camargo), Carolina Egreja Camargo Ascar, e Beatriz Egreja Camargo Mendes Leal (representada por Carolina Egreja Camargo Ascar). Este documento confere com o original lavrado em livro próprio. Dois Córregos, 04 de dezembro de 2023. José Eduardo Mendes Camargo, Presidente; Bruno Pierin Furiati, Secretário. JUCESP nº 467.241/23-5 em 15/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>